

Leia-se:

Nº 10/2024 "PRÊMIO ASAS" - REDE ESTADUAL DOS PONTOS DE CULTURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL
(...)

Os PROPONENTES CONVOCADOS deverão enviar a documentação obrigatória para a FASE DE PREMIAÇÃO conforme estabelecido pelo item 5.5.2 do edital, a partir das 09 (nove) horas do dia 01 (um) setembro de 2025 até 18(dezoito) horas do dia 10 (dez) de setembro de 2025, através do Desenvolve Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolvecultura>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Processo nº SEI-180001/002510/2024.
(...)

Id: 2674752

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna público que realizará no Portal de Compras do Sistema Integrado de Gestões e Aquisições www.compras.rj.gov.br a Licitação na modalidade Pregão Eletrônica, abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 008/2025

TIPO: Menor Preço por lote

OBJETO: A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de modernização, manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, componentes e acessórios, dos equipamentos de transporte vertical (elevadores, plataformas e monta-cargas) da Biblioteca Parque Estadual e da Biblioteca Parque da Rocinha, a fim de garantir que esses equipamentos operem de maneira eficiente, segura e dentro das normas regulamentares. Conforme Termo de Referência anexo 1

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.128.353,33 (um milhão, cento e vinte oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/09/2025 às 10:00 horas.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/09/2025, às 10:50 horas.

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 15/09/2025, às 11:00 horas.

Local: www.compras.rj.gov.br

PROCESSO Nº SEI-180001/000741/2025

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, www.cultura.rj.gov.br, podendo alternativamente ser adquirido uma via impressa de cada Edital, mediante a permuta de 01 (um) pen drive de 8GB, na Avenida Presidente Vargas nº 1.261 - Centro, Rio de Janeiro/ RJ - Assessoria de Licitações e Contratos - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Id: 2674737

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/460/2025

PARTES: FUNARJ e a EMPRESA LALAIÁ PRODUÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de apresentação de show artístico por MATHEUSINHO, para 01 (uma) apresentação musical no projeto "GIRO CULTURAL", no dia 05 de setembro de 2025, no município de Paraty, RJ.

PRAZO: 03 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

NOTA DE EMPENHO: 2025NE01547

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PROCESSO Nº SEI-180002/002385/2025.

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/456/2025

PARTES: FUNARJ e INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA

OBJETO: A prestação de serviços de apresentação de show artístico musical da dupla artística CARREIRO E CAPATAZ, para 01 (uma) apresentação musical no projeto "GIRO CULTURAL", no dia 29 de agosto de 2025, no município de São Fidélis, RJ.

PRAZO: 03 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

NOTA DE EMPENHO: 2025NE01554

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PROCESSO Nº SEI-180002/002431/2025.

Id: 2674484

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/446/2025

PARTES: FUNARJ e a empresa NORDESTE EVENTOS LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de apresentação de show artístico musical por YARA VELLASCO, para duas apresentações musicais no projeto "GIRO CULTURAL", no dia 28.08.2025, no município de São Fidélis e no dia 07.09.2025, no município São José de Ubá.

PRAZO: 03 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

NOTA DE EMPENHO: 2025NE01564

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PROCESSO Nº SEI-180002/002314/2025.

Id: 2674616

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/461/2025

PARTES: FUNARJ e a empresa GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de apresentação de show artístico por DILSINHO, para 01 (uma) apresentação musical no projeto "GIRO CULTURAL", no dia 31 de agosto de 2025, no município de Barra do Piraí, RJ.

PRAZO: 03 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.

VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

NOTA DE EMPENHO: 2025NE01557

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PROCESSO Nº SEI-180002/002271/2025.

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/390/2025

PARTES: FUNARJ e a empresa LBR COMPANY PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de apresentação de show artístico musical por SAMUEL MIRANDA, para 03 (três) apresentações musi-

cais no projeto "GIRO CULTURAL", nos Teatros Armando Gonzaga, Arthur Azevedo e Mário Lago em 09.09.2025, 10.09.2025 e 04.09.2025.

PRAZO: 03 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.

VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

NOTA DE EMPENHO: 2025NE01548

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PROCESSO Nº SEI-180002/002163/2025.

Id: 2674629

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 180022/252/2025

PARTES: FUNARJ e a MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL 52.785.068 DANIELLE DE OLIVEIRA FRITZEN

OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, da Casa de Cultura Laura Alvim, Espaço Rogério Cardoso, para a realização do espetáculo infantil "FRAGIL FORA DA CAIXA", no período de 05 a 28/09/2025.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025.

VALOR: 15% sobre a receita bruta das vendas de ingressos.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/002219/2025.

Id: 2674485

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 058/2025.

PARTES: FUNARJ e FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

OBJETO: A mútua cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias com o propósito de fomentar a cultura, sob a perspectiva da produção cultural, em ações e atividades a serem implementadas no município de RIO DAS OSTRAS.

PRAZO: 09 (nove) meses contados da assinatura.

VALOR: Não há.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/002419/2025.

Id: 2674615

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 046/2025.

PARTES: FUNARJ e MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

OBJETO: A mútua cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias com o propósito de fomentar a cultura, sob a perspectiva da produção cultural, em ações e atividades a serem implementadas no município de SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da assinatura.

VALOR: Não há.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001945/2025.

***Omitido no D.O. de 05/08/2025.**

Id: 2674740

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 064/2025

PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA LAR MANGUEIRA

OBJETO: Realização da prestação de serviços na ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA LAR MANGUEIRA, com sede na Rua João Rodrigues, São Francisco Xavier rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.960-010, no período de 01 a 30 de abril de 2025.

VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 73.483,60 (setenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Data da assinatura: 28/08/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218.

PROCESSO Nº SEI-310001/002201/2025.

Id: 2674563

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 063/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e Associação Lar Santa Catarina.

OBJETO: Prestação de serviços na Associação Lar Santa Catarina, localizada na Rua Prefeito Yedo, nº 650, Petrópolis / RJ, CEP: 25.645-522, no período de 01 a 31 de janeiro de 2025.

VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 70.275,08 (setenta mil duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218.

PROCESSO Nº SEI-310001/000366/2025.

Id: 2674564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 065/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e Instituto Imaculado Coração de Maria.

OBJETO: Prestação de serviços no Instituto Imaculado Coração de Maria, localizada na Travessa Dom Orione, 162 - Bairro Palhas - Paraiíba do Sul/RJ, CEP: 25.850.000, no período de 01 de 30 de abril de 2025.

VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 79.673,45 (setenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218.

PROCESSO Nº SEI-310001/002451/2025.

Id: 2674571

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 093/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e INFINITY EVENTOS ITAPERUNA LTDA.

OBJETO: O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento XIII Exposição Agropecuária de São Fidélis, que ocorrerá entre os dias 28 e 31 de agosto de 2025, no Parque de Exposições João Hespagnol, São Fidélis, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 60(dias), contados da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 28/08/2025.

VALOR: R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais).

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74 caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/001051/2025.

Id: 2674322

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a cooperação entre a SETUR e a SECID para fomentar a infraestrutura turística no Estado do Rio de Janeiro, em escala regional e/ou municipal, visando à melhoria da qualidade de vida e do bem-estar da população fluminense, por meio do Programa Turismo Presente, instituído pelo Decreto nº 47.878/2021 e alterado pelo Decreto nº 49.221/2024, conforme as áreas de interesse previstas no art. 3º do referido Decreto.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2023.

VALOR TOTAL: Não haverá transferência de recursos financeiros.

FUNDAMENTO: Decreto nº 47.831 de 11 de novembro de 2021, que trata do PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES; Decreto nº 47.878 de 16 de dezembro de 2021, bem como sua alteração, o Decreto nº 49.221 de 26 de julho de 2024, o que menciona o art. 13 do Decreto Estadual nº 48.879/14, com as alterações dadas pelo Decreto Estadual nº 48.083/22.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/001242/2021.

Id: 2674492

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/002100/2025 - (SEI-030001/017325/2024), e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **ERICA FERNANDES BORGES**, Identificação Funcional nº 43766552, Professor Docente I, Matrícula nº 0958139-8. Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Telefone: 2333.1895 - E-mail: iscosta@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2674479

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/002109/2025- (SEI-030001/092627/2024), e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **ANA CRISTINA RODRIGUES**, Identificação Funcional nº 4391523-0, Professor Docente I, Matrícula nº 0966901-1, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Telefone: 2333.1895 - E-mail: iscosta@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2674545

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o art. 40 §4º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018, o Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 45.152, de 09 de fevereiro de 2015, a Resolução CGE Nº 338 de 15 de Janeiro de 2025 que altera a Resolução CGE Nº 241 de 06 de novembro de 2023, a Resolução SEPLAG nº 1.244, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Resolução SEPLAG nº 1.430, de 14 de janeiro de 2016 e o disposto nos Processos nº SEI 320001/003486/2021 e nº SEI 320001/003135/2024. Torna público o resultado da primeira Avaliação Especial de Desempenho, para os Auditores do Estado em Estágio Probatório, com posse dia 11/06/2025, conforme DOERJ nº 104 de mesma data, de acordo com o Anexo Único deste aviso referente ao período avaliativo de 11/06/2025 à 31/12/202

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Com base nas informações elencadas no Ofício em língua inglesa da Volleyball World SA (103734858) e tradução juramentada (103735525): "Somos a Volleyball World SA ("VW"), uma empresa de propriedade majoritária da Fédération Internationale de Volleyball ("FIVB"), e que foi encarregada pela FIVB de explorar os direitos comerciais em relação a todas as competições sancionadas pela FIVB, incluindo o Volleyball World Beach Pro Tour ("BPT"), que é assunto desta carta. Como tal, a VW tem autoridade exclusiva para celebrar acordos contratuais com terceiros com a finalidade de organizar e hospedar a BPT, e qualquer parte dele, em diferentes locais e territórios em todo o mundo. Desta forma, e a fim de fornecer-lhe os compromissos necessários em relação ao evento BPT Elite 16 a ser realizado no Rio de Janeiro (o "Evento"), esta carta tem como objetivo reconhecer e confirmar que o direito de organizar e sediar o Evento foi concedido com exclusividade à CBV. Para maior clareza, nenhuma outra entidade terá o direito de organizar e realizar qualquer outro evento BPT Elite 16 no Rio de Janeiro ao longo de 2025", após análise da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (Parecer 31 103741706 e Despacho de Encaminhamento 104425736).

DA IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA: Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025.
FUNDAMENTO: Inexigibilidade do chamamento fundamenta-se no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.
PROCESSO Nº SEI-300001/001933/2025.

Id: 2675102

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 094/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA.
OBJETO: O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento 72ª Expoagro Barra do Pirai 2025, a se realizar entre os dias 29 a 31 de agosto de 2025, no "Parque de Exposições de Barra do Pirai", localizado na Rua Coronel Nóbrega, 177, Centro -Barra do Pirai- Rio de Janeiro, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.
PRAZO: O prazo contratual deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74 caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/001108/2025.

Id: 2675054

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 095/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e FABRICA DE DESTINO.
OBJETO: O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento VILA ABRAÃO FESTIVAL 2025, que ocorrerá entre os dias 29 a 31 de agosto de 2025, Shopping Nova América, na Rua Pastor Martin Luther King JR, 126 - Del Castilho-Rio de Janeiro/RJ, cep: 20.765-000, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 60(dias), contados da data de sua assinatura.
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74 caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000968/2025.

Id: 2675055

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002103/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1345, datado de 19/08/2025, publicada no DOERJ em 26/08/2025, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** a servidora **VANESSA DE SOUZA SANTANA**, ID Funcional nº 4.196.727-5, **Professor Docente I - 18 Horas**, que ela está sendo notificada/convocada a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail: acoliveira@cge.rj.gov.br; wfirmimo@cge.rj.gov.br

rmunes@cge.rj.gov.br; telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.
Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025

Id: 2675142

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/002100/2025 - (SEI-030001/017325/2024),e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **ERICA FERNANDES BORGES**, Identificação Funcional nº 43766552, Professor Docente I, Matrícula nº 0958139-8, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Telefone: 2333.1895 - E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2674480

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/002109/2025- (SEI-030001/092627/2024),e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **ANA CRISTINA RODRIGUES**, Identificação Funcional nº 4391523-0, Professor Docente I, Matrícula nº 0966901-1, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Telefone: 2333.1895 - E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2674547

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2024
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a empresa CS Brasil Frotas S/A.
OBJETO: Acréscimo quantitativo consistente em 03 Veículos (acréscimo de 01 TIPO MICROONIBUS CATEGORIA VAN, COMBUSTÍVEL DIESEL e 02 TIPO SEDAN COMPACTO, FLEX, 4 PORTAS, devido ao aumento do DVO e ao remanejamento de saldo feito pelo Órgão público gestor da ATA), com fundamento no art. 124, I, b, da Lei nº 14.133/2021.
PRAZO: Inalterado.
VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 169.028,16 (cento e sessenta e nove mil vinte e oito reais e dezesseis centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 2.042.489,40 (dois milhões quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/
PROCESSO Nº SEI-400001/000623/2024

Id: 2674857

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 012/2023.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Super Seg Assessoria de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.
OBJETO: Formalização da prorrogação da vigência do Contrato supramencionado, relativo à prestação de serviços de Engenharia e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para Elaboração e Implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR 7) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA -NR 9) e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT - NR's 15 e 16).
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 186, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ.
PROCESSO Nº SEI-170002/002485/2022.

Id: 2674911

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóvel em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor do destinatário abaixo relacionado, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

COMUNIDADE JARDIM CINCO MARIAS (SEI-330005/000382/2025): QUADRA 11: MARIA AUGUSTA AMORIM MOREIRA E SILVA -LOTE 11 Unid. 1B.

Id: 2674974

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2025.
PARTES: DER/RJ e MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.
OBJETO: Serviços de limpeza e conservação, através da utilização de mão de obra exclusiva, de forma contínua, com o objetivo de atender às necessidades da Fundação DER/RJ.
PRAZO: 01 (um) ano.
VALOR: R\$ 4.868.311,22 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e onze reais e vinte e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais alterações.
PROCESSO Nº SEI-330002/031504/2024.

Id: 2675157

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Apostilamento de Repactuação e Reajuste de Insumos 2024 do Contrato nº 007/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SE-ENEMAR e a empresa G & E Serviços Terceirizados LTDA.
OBJETO: O valor do Contrato nº 007/2023 foi repactuação e reajustado nos insumos, com base na Cláusula 11ª (décima primeira) do Contrato, em conjunto com o item 16 do Termo de Referência - Anexo III do Edital e solicitação da empresa contratada G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, que requereu em 16 de abril de 2025 a Repactuação Contratual e Reajuste de Insumos, referente a 2024, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho-CCT MT000123/2025.
VALOR TOTAL: O valor global do Contrato nº 007/2023 permanece inalterado, em R\$ 2.505.656,64 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), por haver cobertura contratual.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-480001/000431/2023

Id: 2675043

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Construtora Axial LT-DA.
OBJETO: Alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 010/2023, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM VISTAS À DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, EM ITABORAÍ/RJ.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 449.244,46 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 61.457.694,96 (sessenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.
FUNDAMENTO: Art. 65, inciso II, alínea "d", c/c art 58, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000592/2025.

Id: 2674861

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º (Quinto) Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Construtora Axial LT-DA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2023, relativo à EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM VISTAS À DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, EM ITABORAÍ/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 02/09/2025, alterando o término da vigência para 27 de fevereiro de 2026.
VALOR: A prorrogação de prazo não resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA.
FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/001161/2022.

Id: 2674862

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Contrato nº 006/2024
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do Contrato nº 006/2024 relativo à prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento dos serviços de locação de veículos de serviços e de veículos de representação híbridos, sem fornecimento de condutores e sem fornecimento de combustíveis,para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, mediante o interesse mútuo das partes.
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-090001/001744/2024.

Id: 2675111

programa
**mais
leitura**
Ler é o maior barato!

Programa de acesso à leitura.

Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias, encontra cidadania.

Livros novos
R\$ 2,00
de 00
até 9,90

programamaisleitura
maisleitura@ioerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025.
VIGÊNCIA: 01/09/2025 a 01/09/2027, conforme Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos Normativos Estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/
PROCESSO Nº SEI-310001/000260/2025.

Id: 2675507

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06/2025.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ e a empresa EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Transformação do tipo jurídico da Empresa Individual JHONATAN CANDIDO DE SOUZA, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., cuja sede e domicílio deixa de ser na Rua Dr. Luiz Teixeira Mendes, nº 952, zona 05 - Maringá, e passa a funcionar na Rua Pioneiro Arlindo Pedralli, nº 1.009, sala 04 e 05, Jardim Santa Helena, Cep 87.083-327, Maringá, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.
FUNDAMENTO: Art. 6º XLI, que se regerá pelas normas Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310002/000222/2024.

Id: 2675319

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - ITEM 01 e ITEM 02 Exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (inciso VI, 'e' art. 17 Decreto nº 48.816/2023).
ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/RJ.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e entrega de Kits Lanche nas unidades do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência -NACA, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO: R\$ 147.976,50 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2025 às 11:00.
PROCESSO Nº SEI-310002/000288/2025.

O edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.compras.rj.gov.br e <https://pnpc.gov.br/app/edificiais/42498600000171/2025/386>

Id: 2675295

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público.
PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e o Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO.
OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e o Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO, com vistas à execução do Projeto Unidos pelo Esporte, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 2.740, de autoria da Deputada Tia Ju - orçamento impositivo.
RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Com base nas informações elencadas no item II.2 do Parecer 62 (110407243), da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, o qual aponta que: "18. Percebe-se, portanto, que a d. PGE, sob a sistemática de visto da PG15 e da PG02, ao enfrentar a mesma questão acerca da necessidade ou não de realização de chamamento público para formalização do termo de fomento quando envolver transferência de verbas por emendas individuais impositivas, interpretou o artigo 29, da Lei 13.019/14, da seguinte forma:a) Quando for emenda individual impositiva na modalidade transferência especial, pelo fato de o repasse ser para o ente público, há necessidade de chamamento público; ou b) Quando for emenda individual impositiva na modalidade com finalidade definida, pelo fato de a transferência ser vinculada à programação estabelecida na emenda parlamentar, não há necessidade de chamamento público.19. Sendo assim, verifica-se que o caso sob exame se enquadra na segunda hipótese: emenda individual impositiva na modalidade com finalidade definida, pelo fato de a transferência ser vinculada à programação estabelecida na emenda parlamentar.20. Com isso, a Correspondência (98879503) que inaugura o presente expediente aponta que a Emenda Parlamentar nº 2.740 de autoria da Deputada Tia Ju, destina recursos financeiros para o Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO desenvolver o Projeto Unidos pelo Esporte, que ministra aulas de futebol e voleibol para crianças de 05 a 14 anos de idade, conforme constante do processo SEI-120001/000384/2025.21. A partir dos documentos de index 98879503 e 110082129 é possível inferir tratar-se de emenda parlamentar impositiva com finalidade definida, com a indicação tanto da entidade beneficiária quanto do objeto da transferência, na linha do item 1 da Nota Técnica (110082129), de autoria da Coordenadoria de Políticas Esportivas e Fomento à Inovação no Esporte desta pasta.22. Contudo, não há no presente feito qualquer indicação expressa da entidade beneficiária e sua qualificação feita pela parlamentar autora da emenda impositiva, seja por meio de identificação via ofício encaminhado ao órgão ou entidade da administração pública celebrante da parceria, seja por meio de juntada de cópia da publicação da referida emenda impositiva com a indicação expressa da OSC. Desta forma, destaca-se a necessidade da juntada de tal documento em momento oportuno. 23. Dessa forma, esta Assessoria Jurídica entende, s.m.j., que é dispensável a realização de chamamento público para a formalização da parceria em análise, segundo já manifestado no Parecer nº 77/2024/SEEL/ASSJUR (81031038), desde que cumprida a recomendação do item 22 deste Parecer." E considerando que o processo SEI-120001/000384/2025, anexado a este, traz as informações das emendas individuais aprovadas e encaminhadas para a Secretaria de Planejamento e Orçamento, destinadas ao Esporte. Neste processo, a planilha 97561924 traz os dados orçamentárias, a identificação da emenda, o autor, o valor, o objeto, a justificativa e o beneficiário de cada emenda. No caso em tela, no campo beneficiário consta o "Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO".
DA IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA: Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025.
FUNDAMENTO: Inexigibilidade do chamamento fundamenta-se no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.
PROCESSO Nº SEI-300001/001427/2025.

Id: 2675544

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administra-

tivo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/002100/2025 - (SEI-030001/017325/2024), e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a servidora ERICA FERNANDES BORGES, Identificação Funcional nº 43766552, Professor Docente I, Matrícula nº 0958139-8. Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Telefone: 2333.1895 - E-mail: ls-costa@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2674486

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/002109/2025- (SEI-030001/092627/2024),e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a servidora ANA CRISTINA RODRIGUES, Identificação Funcional nº 4391523-0, Professor Docente I, Matrícula nº 0966901-1, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Telefone: 2333.1895 - E-mail: ls-costa@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2674548

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002103/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1345, datado de 19/08/2025, publicada no DOERJ em 26/08/2025, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, Faz Saber a servidora VÂNESSA DE SOUZA SANT'ANA, ID Funcional nº 4.196.727-5, Professor Docente I - 18 Horas, que ela está sendo Notificada/CONVOCADA a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail: acoliveira@cge.rj.gov.br; wfirmirino@cge.rj.gov.br; rrunes@cge.rj.gov.br; telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2675148

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda.
OBJETO: Formalização da prorrogação de prazo de vigência com renúncia de reajuste, do Contrato supramencionado, referente a Prestação de serviços de fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025.
FUNDAMENTO: Arts. 71 e 72, da Lei nº 13.303, de 2016, c/c art. 184, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ.
PROCESSO Nº SEI-170002/001399/2022.

Id: 2675285

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 008 ao Contrato nº 048/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Urbanacn Consultas Urbanas, Assessoria e Gerenciamento de Projetos Ltda.
OBJETO: Formalização da Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato Nº 048/2022, relativo a execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de Projetos Executivos de Restauração Arquitetônica e Artística, Projetos Executivos de Instalações Complementares e Orçamento para obra na Casa da Marquesa de Santos, localizada na Avenida Dom Pedro II, nº 293, São Cristóvão, no município do Rio de Janeiro.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.
FUNDAMENTO: Art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 186, art 187, Inciso II e art. 189, Parágrafo I, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Cláusula Terceira do Contrato, em especial, em seu Parágrafo Quinto, havendo plena concordância das partes e devidamente autorizado pelo Diretor Presidente (index 110321459), para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PROCESSO Nº SEI-170002/001067/2022.

Id: 2675286

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 048/2024.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Midas Engenharia Ltda.
OBJETO: Formalização de Modificação de Quantidades Contratuais do Contrato supramencionado, relativo à Contratação de empresa es-

pecializada no ramo de engenharia, para a execução de demolição do prédio administrativo e construção de um novo com hangar do Serviço Aeroespacial da Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025.
VALOR: R\$ 332.840,85 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO: Art. 81, § 1º, da Lei 13.303/2016 e art. 189, I e II do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, tendo em vista a justificativa (index 106417209 e 106398480) contida no Processo nº SEI-330003/001145/2024

Id: 2675287

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **PARTES:** DER/RJ e SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** Regularizar o Posto de Policiamento Rodoviário denominado 5.10, localizado na Rodovia Estadual RJ 224 KM 18, Imburi de Campos, no município de São Francisco de Itabapoana/RJ, construído em faixa de domínio do DER/RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, "caput", da Lei nº 14.133/21, artigos 35, artigos 50, 93 e 95 da lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), pelo inciso XXIII, do artigo 3º, do Anexo I, do Decreto nº 25.689/99, deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria. **PROCESSO Nº SEI- 350018/001961/2025.**

Id: 2675495

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato AGENERSA nº 016/2022
PARTES: AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS - FIPE
OBJETO: Reajuste dos preços, em virtude de cumprimento da cláusula nona do contrato
VALOR: R\$ 3.581.124,89 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.
EMPENHO Nº: 2025NE00469.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001
PROCESSO Nº SEI-480002/002242/2025

Id: 2675288

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, torna público que, reabre os prazos legais do Procedimento Licitatório 001/2025, adiada anteriormente "sine-die", conforme abaixo:

MODALIDADE: Procedimento Licitatório nº 001/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos imóveis e demais bens imobilizados geridos pela Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro e/ou enquadrados como áreas de especial interesse social do Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito no Termo de Referência.
DATA DO CERTAME: 25/09/2025.
HORA: 11:00 horas.
LOCAL: Av. Carlos Peixoto, nº 54 - sala 704 - Botafogo - RJ.
PROCESSO SEI- 490002/000374/2025.

O edital estará disponível no endereço eletrônico www.cehab.rj.gov.br.

Id: 2675228

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato SEM nº 006/2023
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E A FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEM nº 006/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de serviços de gerenciamento de mão de obra de até 07 (sete) gerenciados em cumprimento de pena sob os regimes semi-aberto, aberto, em prisão albergue domiciliar - PAD e livramento condicional
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025.
VALOR: R\$ 195.294,00 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-500001/000233/2023.

Id: 2675421

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO 1º (Primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2025.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Empresa Fluminense de Serviços LTDA - CITYWORKS.
OBJETO: Reajuste do valor do Contrato nº 014/2025, referente a Execução de obras de drenagem, pavimentação, sinalização viária e iluminação, com elaboração de projeto executivo, situada na Rua Álvaro Elídio Gonçalves e Rua Dracena, popularmente conhecida como "Estrada da Fazendinha", no município de Búzios/RJ.
VALOR: R\$ 1.062.247,06 (um milhão, sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.
FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000648/2025.

Id: 2675326